



**Indicação N° 406/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autora: Alice Drummond**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

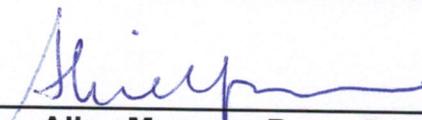
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, que estude a possibilidade da instalação de um abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Av. 5, próximo ao supermercado Bretas.

#### **JUSTIFICATIVA**

O ponto de ônibus localizado na Av. 5, nas proximidades do supermercado Bretas, que desfruta de grande circulação de passageiros diariamente, não possui um abrigo coberto para utilização dos usuários do transporte público, comprometendo a proteção destes contra as condições climáticas, como chuva e sol intenso. Tal situação não apenas prejudica o conforto dos cidadãos que dependem do transporte público, mas também reflete na imagem urbana da cidade.

Diante do exposto, ressalto a necessidade de se efetuar a instalação do referido abrigo coberto, buscando garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos cidadãos que dependem do transporte coletivo. Essa medida não somente atende às demandas dos munícipes, mas também contribui para uma cidade mais moderna e acessível aos seus habitantes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Alice Marquez Peres Drummond**  
**Vereadora**

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
13 / 11 / 2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente